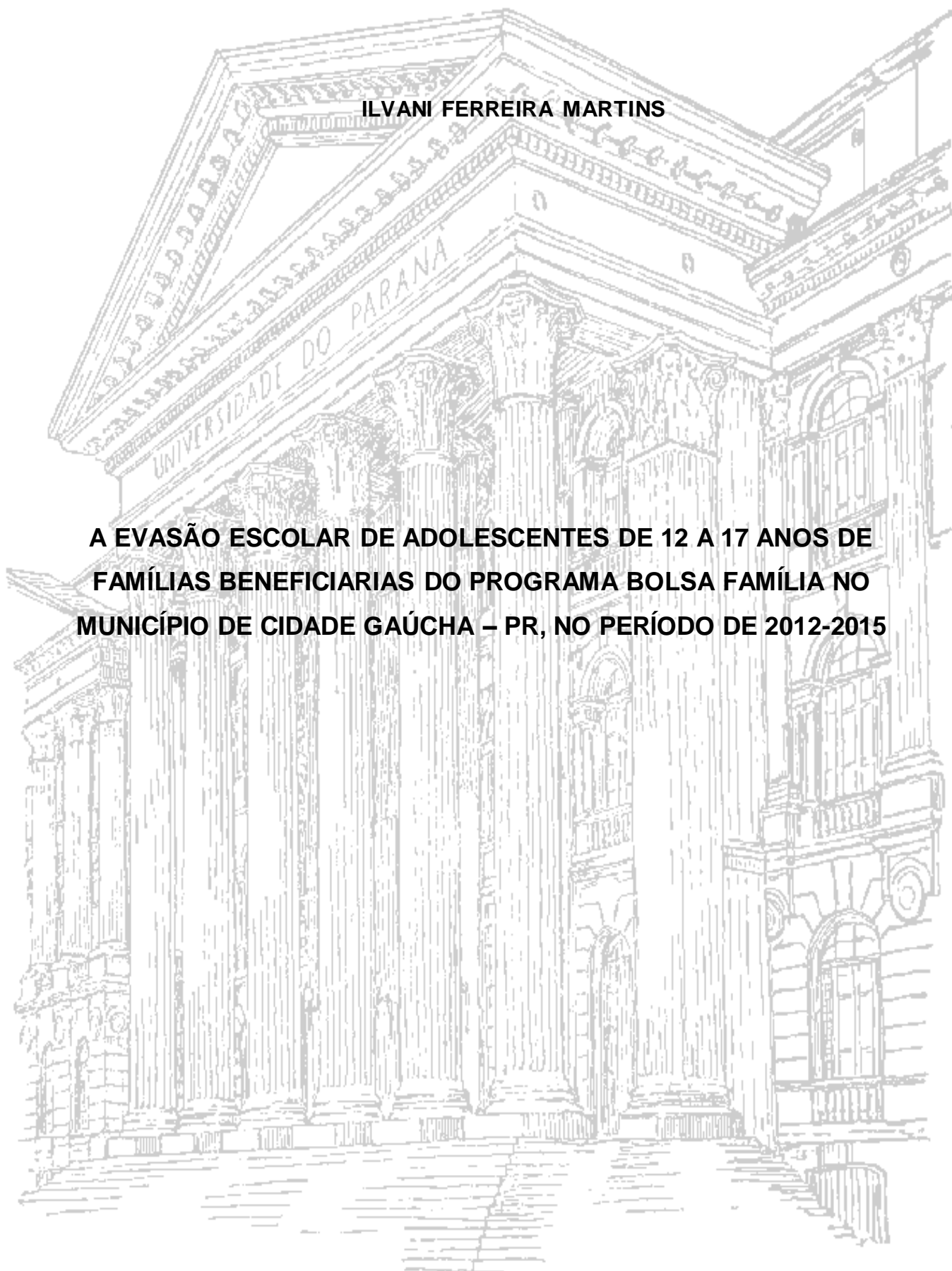


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ILVANI FERREIRA MARTINS**

**A EVASÃO ESCOLAR DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE  
FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO  
MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, NO PERÍODO DE 2012-2015**



**ILVANI FERREIRA MARTINS**

**A EVASÃO ESCOLAR DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE FAMÍLIAS  
BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CIDADE  
GAÚCHA – PR, NO PERÍODO DE 2012-2015**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Soczek

**CURITIBA**

**2016**

## **A EVASÃO ESCOLAR DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, NO PERÍODO DE 2012-2015**

**Ilvani Ferreira Martins**

### **RESUMO**

A evasão escolar no Brasil apresenta-se como um importante problema na atualidade e necessita de intervenções políticas e sociais mobilizadoras e eficazes, que tenham como objetivo reduzir seus elevados índices. Tal fenômeno está associado aos indivíduos mais suscetíveis às vulnerabilidades e que tendem, de forma cíclica, a serem reproduzidos pelos descendentes familiares diretos requerendo políticas que interfiram nesse movimento. Nesse sentido, este estudo propõe fazer uma análise sobre a evasão escolar de alunos no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, cujas famílias são beneficiárias do PBF – Programa Bolsa Família. Trata-se de uma pesquisa que procura levantar a correspondência entre as razões apontadas para a evasão escolar enquanto discurso e as práticas efetivas de evasão, identificando fatores que contribuem para a permanência ou abandono dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas. Para tal estudo utilizou-se autores que discutem o conceito de evasão como, por exemplo, Rizzatti e Pedralli (2013). Na sequência foi abordado o programa Bolsa Família de forma geral, sua caracterização e as condicionalidades da educação no município de Cidade Gaúcha, PR. A metodologia combina análise documental e bibliográfica com elementos de pesquisa-ação, como descrita por (HAGUETTE, 2001), que possibilitou transcender a mera apresentação quantitativa, permitindo à pesquisadora posicionar-se diante dos resultados, correlacionando-os com os fatores causais e com seu conhecimento prévio. Os resultados preliminares, apresentados em gráficos e tabelas, apontam divergências entre os motivos das causas quanto a evasão escolar. Os resultados apresentam informações que podem ser relevantes para um melhor entendimento sobre os mecanismos governamentais de combate à evasão escolar.

**Palavras-chave:** Evasão Escolar; Programa Bolsa Família; condicionalidades na educação.

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo objetiva levantar e apresentar os números da evasão escolar em um Município no Estado do Paraná, analisando-os de forma a contribuir na discussão quanto aos motivos que levam os estudantes a abandonar a escola e como os registros desta evasão são efetuados. A pesquisa foi realizada com as metodologias de estudo documental, bibliográfica e pesquisa-ação. Esta última, de acordo com Thiollent (1986) e Gil (2008) é um tipo de pesquisa com base empírica concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo em que os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

O desenvolvimento desta pesquisa se deu em duas etapas, sendo que, na primeira etapa procedeu-se a coleta de dados dos relatórios de frequência escolar dos alunos de 12 a 17 anos, no período de 2012 à 2015, em um colégio no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, cujas famílias recebem o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família. Na segunda etapa houve a sistematização de informações provenientes da nossa experiência de trabalho como gestora, propiciando o confronto de justificativas das causas da evasão escolar apontadas na referida instituição de ensino com informações de nosso ambiente de trabalho que resultam em divergências ou lacuna nas informações oficialmente prestadas.

De modo geral, em 2015, estudos apontam que no bimestre que compreende os meses de outubro e novembro de 2015, quase 15 milhões de crianças e adolescentes obtiveram a frequência escolar registrada pelo governo federal, sendo este um pré-requisito para que as famílias beneficiárias recebam o auxílio do Bolsa Família. Desse total, 96% cumpriram o mínimo de presença de 85% (crianças e jovens de 6 a 15 anos) e de 75% (jovens de 16 e 17 anos) (PORTAL BRASIL, 2016).

Embora a estatística brasileira ilustre dados positivos sobre a frequência escolar no Brasil no âmbito do Programa Bolsa Família, há que se considerar um alto índice de adolescentes que abandonaram os estudos, evadindo-se na escola, antes de concluir o ensino fundamental ou médio, principalmente no município em que a pesquisa realizou-se.

Embora a evasão escolar seja um tema amplamente discutido, a necessidade de reflexão crítica e intersetorial sobre o tema não se esgota. Ao contrário, é

perceptível algumas situações de evasão escolar persistirem quer pelo déficit de ações específicas contra esta problemática, quer pela ineficácia e ineficiência das medidas estratégicas adotadas pelos órgãos competentes.

De acordo com Rizzatti e Pedralli (2013) a evasão é um fenômeno tão presente no universo escolar que não pode prescindir de olhares que transcendam a compreensão vigente no senso comum de que faltaria interesse e comprometimento por parte dos adultos para a permanência na esfera educacional destes estudantes.

Considerando os apontamentos acima, para atender ao objetivo desta pesquisa, este texto foi organizado inicialmente versando sobre o Programa Bolsa Família e as condicionalidades da educação no município em questão. Em seguida são apresentados os dados coletados na pesquisa em relação a evasão escolar sucedidos de discussão e, por fim são pontuadas as considerações que objetivam contribuir com os mecanismos governamentais para o combate à evasão escolar.

## **2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA O MARCO LEGAL**

O Programa Bolsa Família, criado pela medida provisória nº. 132, de 20 de Outubro de 2003, transformada em Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, é o principal Programa de Transferência de Renda (PTR) do governo federal.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um instrumento de política pública e proteção social adotado pelo governo brasileiro com o objetivo de atender famílias pobres para que elas tenham acesso aos mínimos sociais preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nos últimos anos, vem se constituindo no mais abrangente programa de transferência de renda no mundo (BRASIL, 2010).

“O Programa Bolsa Família (PBF) é o principal programa brasileiro de transferência direta de renda com condicionalidades. Sua estrutura está fundamentada em torno de três dimensões: promoção do alívio imediato da pobreza, reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação e articulação com programas complementares, voltados ao desenvolvimento das famílias, para que tenham condições de superar situações de vulnerabilidade e pobreza” (DURIEUX, 2011 p. 12).

A situação de vulnerabilidade social dos indivíduo ou das família está relacionada à exposição aos riscos e à capacidade de enfrentá-los. Essa situação pode ser momentânea, eventual, como por exemplo, o caso de famílias vitimadas por enchentes ou por longos períodos de seca. Também podem ser situações duradouras, a exemplo de famílias que vivem em localidades com alto grau de violência e com dificuldades de inserção dos adultos no mercado de trabalho (MDS, SENARC, 2015). O PBF contempla as estratégias governamentais a oferta e incentivo à adesão a programas e serviços, que assegurem em primeiro plano os direitos humanos básicos, dentre estes, o direito à educação.

De acordo com Cacciamali, Tatei e Batista (2010) a população de baixa renda se vê obrigada a ingressar no mercado de trabalho precocemente, para complementar a renda familiar ou garantir sua própria sobrevivência. Nesse contexto, conforme Sarmiento (2003) e Abramo (2005) e Leite (2016) devemos falar de infâncias e juventudes no plural para não esquecermos as diferenças e as desigualdades que perpassam as suas condições de vida. Ainda Leite (2016) é importante enfatizar que as condições de vida das crianças e dos jovens pobres no Brasil deixam a mostra as desigualdades sociais e a falta de concretização de direitos garantidos por lei, como viver com dignidade ou estudar.

Conforme Klein o surgimento do Programa Bolsa Família ocorreu sobre bases bem definidas a partir de uma concepção embasada na ideia da “construção de uma democracia social que assegure condições de igualdade aos indivíduos” (KLEIN 2005, p. 31). Desta forma, o programa Bolsa Família tornou-se uma ação efetiva de transferência de renda para as famílias mais carentes e proporciona o rompimento do ciclo de transmissão da pobreza, sendo estes os dois objetivos básicos do programa. Ainda de acordo com Klein (2005) o cumprimento das condições educacionais e sanitárias são mecanismo para o cumprimento dos objetivos de transferência monetária.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, com condicionalidades, que beneficia famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 85,00 e ainda aquelas com renda mensal por pessoa entre R\$ 85,00 a R\$ 170,00<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> O Decreto nº 8.794, que reajusta o programa Bolsa Família, foi ampliado de R\$ 77,00 para R\$ 85,00 o teto da renda familiar mensal per capita que dá direito de acesso ao benefício do PBF às famílias consideradas extremamente pobres, cujo valor corresponde a 9,65% do salário mínimo vigente. E para as famílias em situação de pobreza o valor máximo da renda familiar mensal per capita passou de R\$ 154,00 para R\$ 170,00, corresponde a 19,32% do salário mínimo vigente. Entretanto, vale ressaltar que não há nenhuma forma automática de indexação para esses valores.

As famílias beneficiárias são selecionadas com base nas informações inseridas no Cadastro Único - CADÚNICO, sob responsabilidade dos municípios. O CADÚNICO é um sistema de coleta de dados considerado como “porta de entrada” aos programas sociais e tem como objetivo identificar as famílias em situação de pobreza existentes no país, nos estados e nos municípios.

Cada município tem uma estimativa de famílias em situação de pobreza, considerada como meta de atendimento pelo Programa Bolsa Família. Essa estimativa é calculada com base na metodologia desenvolvida pelo MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, com apoio do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que tem por referência os dados do Censo de 2000 e da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, ambos do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Com base nas informações inseridas no CADÚNICO, o MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério principal é a renda *per capita* da família, sendo consequentemente selecionadas primeiro as famílias com a menor renda por pessoa (MDSA, 2015).

O programa Bolsa Família é parte de um plano governamental de enfrentamento da pobreza, um dos eixos do Programa Fome Zero, que por sua vez, tem como objetivo geral assegurar o direito de alimentação da população brasileira. Tornou-se uma política pública social, com estratégias elaboradas em vistas a erradicar a extrema pobreza, por meio de transferência de renda, que representa apenas o início de um processo que espera encaminhar as famílias beneficiadas a buscar sua emancipação, ou seja, libertar-se da “tutela do Estado”. Dessa forma, o benefício deve representar um meio, e não um fim (BRASIL, 2010).

O Brasil é um país que apresenta grandes índices de pobreza e de desigualdades sociais e regionais, apesar dos esforços e dos avanços, nas duas últimas décadas, no âmbito das políticas públicas que visam à distribuição de riqueza de forma mais justa. Neste aspecto, a Constituição Federal de 1988 foi um importante instrumento de mudança na atuação dos governos. O PBF – Programa Bolsa Família é apresentado como um dos maiores destaques nessa ordem política, de apoio as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, para a garantia de direitos fundamentais e acesso à serviços básicos e essenciais como a alimentação, educação e saúde.

Em fevereiro de 2016, o Governo Federal atendeu neste Programa 13.966.599 famílias, monetariamente, esse número representa no mercado interno, por meio de seus beneficiários aproximadamente R\$ 2,3 bilhões de reais.

O PBF propõe a superação da vulnerabilidade social, para tanto, elenca uma série de recomendações, as quais julga necessário que sejam incorporadas à vida dos beneficiários, pois compreende que estas são fundamentais tal superação. Essas recomendações são as condicionalidades, que são impostas e devem cumpridas, para que se mantenha a condição de beneficiário do PBF.

Tais condicionalidades são contempladas no PBF, com o claro objetivo de promover a seguridade de direitos humanos fundamentais, enquanto auxilia na promoção individual e familiar, facilitando a superação das vulnerabilidades, às quais na Política da Assistência Social, espera-se sejam temporárias e não permanentes, dessa forma podendo ser superadas. As condicionalidades do PBF concentram-se nas áreas da saúde, quando no acompanhamento gestacional, pós-natal e de vacinação; de educação, quando na inserção e frequência escolar; além da promoção e viabilização de serviços básicos, como emissão de documentos, por exemplo.

Para a participação no Programa Bolsa Família com recebimento de bolsa é fundamental que as condicionalidades sejam cumpridas. Para isso há um acompanhamento e sistematização de dados. Deste universo de dados de acompanhamento do Programa Bolsa Família, damos destaque neste texto às informações referentes à evasão escolar, discutindo como estas anotações são realizadas no âmbito do Programa Bolsa Família a partir de nossa experiência de gestão no Município de Cidade Gaúcha.



## 2.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

O município de Cidade Gaúcha localiza-se na região noroeste do Paraná é considerado de pequeno porte, com uma população estimada pelo IBGE, em 2015, de 12.069 habitantes, dos quais 9.176 têm domicílio urbano e 1.886 rurais.



**Figura 1:** Localização do município de Cidade Gaúcha.

**Fonte:** IparDES (2016)

Segundo o IPARDES- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social, em 2016 o município de Cidade Gaúcha possui uma População Economicamente Ativa – PEA (10 anos ou mais) de 6.316, sendo que a taxa População Ocupada – PO, é de 5.962. Sendo a maior parte desta população, representada por 1.974 são pessoas ocupadas em atividades ligadas a indústria de transformação e 1.332 na agricultura, pecuária, pesca e produção florestal. Outra parte envolvidas em atividades ligadas ao comércio e ao setor de serviços. A renda *per capita* domiciliar, em 2010, era de R\$ 664,50, sendo que o salário mínimo de referência naquele ano era R\$510,00 (IPARDES, 2016).

Em relação ao Índice de Gini em Cidade Gaúcha, em 2010, era de 0,4279, muito abaixo do índice brasileiro que foi 0,52, no mesmo ano, conforme mostrado na Gráfico 1. Por outro lado, no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, o município em 2013, apresentou 0,718, considerado médio desempenho. Ao mesmo tempo, a educação apresentou um índice foi de 0,645 e de renda 0,712 (IPARDES, 2016). A Tabela 01 mostra os índices de desempenho do município (Tabela 01).

**Tabela 01 – Índice Iparades de Desempenho do Município de Cidade Gaúcha – 2013**

<b>Índices</b>	<b>Valores</b>
IPDM – Emprego, Renda e Produção Agropecuária	0,6815
IPDM – Educação	0,7556
IPDM – Saúde	0,7799
<b>Índice Iparades de Desempenho Municipal</b>	<b>0,7390</b>

**Fonte:** SOUZA (2016).

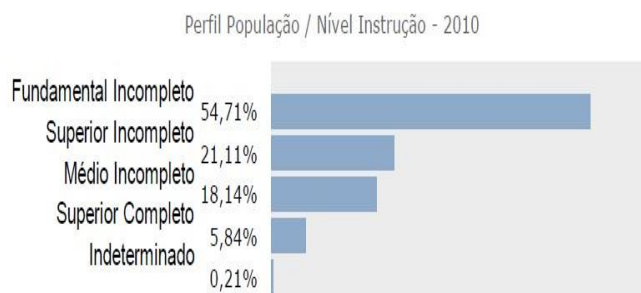
Observa-se, por meio da Tabela 1, que o município de Cidade Gaúcha apresenta médio desempenho municipal, onde segundo o índice criado pelo Iparades, o grupo que compreende os valores entre 0,000 a 0,400 correspondem ao baixo desempenho; o grupo que compreende os valores entre 0,400 a 0,600 médio baixo desempenho; o grupo que compreende os valores entre e 0,600 a 0,800 médio desempenho, e; de 0,800 a 1.000 alto desempenho municipal. Os dados apresentados justificam a sua necessidade do recebimento de programas sociais no município, em especial do Programa Bolsa Família.

O Índice de Desempenho da Educação Municipal é um instrumento que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná oferece aos gestores públicos, ao controle social e aos cidadãos para auxiliar no planejamento de políticas públicas, o que pode contribuir para a excelência da administração municipal na oferta dos serviços públicos ofertados, em quantidade e principalmente em qualidade.

Embora o PBF, seja uma política pública do governo federal através da transferência de renda, que contribui economicamente com a população de baixa renda, com o objetivo a médio e longo prazo de romper com ciclo de pobreza intergeracional, como política pública no combate a pobreza, o PBF indica ineficiência das demais políticas.

As condicionalidades do PBF são acompanhadas e monitoradas pelo governo federal, no entanto as ações para coibir o descumprimento das condicionalidades são de responsabilidade dos municípios, que utilizam para o acompanhamento da condicionalidade da educação os relatórios de frequência escolar tanto das instituições municipais quanto estaduais.

Quanto ao perfil da população relacionado ao nível de instrução/escolaridade, são consideradas informações de série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, considerando a compatibilidade ao sistema de educação vigente (figura 2).



**Figura 2:** Perfil da população de Cidade Gaúcha – PR, quanto ao nível de instrução no ano de 2010.

**Fonte:** Ministério Público. Março, 2016.

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, ensino fundamental para crianças de 6 a 14 anos e ensino médio para jovens de 15 a 17 anos. Enquanto que o ensino médio é de responsabilidade dos estados, a educação infantil e o ensino fundamental, que são obrigatórios, são de responsabilidade dos municípios.

O município pesquisado possui 09 instituições de ensino, sendo 05 da rede municipal, 01 da rede estadual, 02 da rede privada, 01 escola de Educação Especial. Possui também uma extensão da Universidade Estadual de Maringá – UEM, que oferece o curso presencial de Engenharia Agrícola, bem como outros cursos na modalidade de Educação à Distância.

O quadro abaixo representa a taxa de aprovação e reprovação do ano de 2014, e compara os dados Estado/Município.



**Figura 3:** Taxa de aprovação e reprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio de Cidade Gaúcha – PR e do Estado do Paraná, no ano de 2014.

**Fonte:** Ministério Público. Março, 2016.

Percebe-se que em relação à taxa de aprovação o município ficou abaixo dos índices do estado, no que refere à ensino fundamental. Quanto ao ensino médio a taxa de aprovação do estado foi de 80,9% a do município foi 78,8%. Já em relação à taxa de reprovação o município ficou abaixo da porcentagem do estado, 9,9% o município e o estado 12,3%.

O quadro a seguir representa a taxa de abandono e distorção. A taxa de distorção é compreendida pelos indivíduos que frequentam a escola, porém em séries/anos abaixo do que seria o recomendado conforme sua idade.



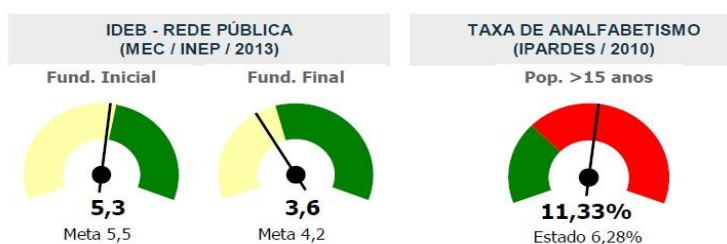
**Figura 4:** Taxa de abandono e distorção no Ensino Fundamental e no Ensino Médio de Cidade Gaúcha – PR e do Estado do Paraná, no ano de 2014.

**Fonte:** Ministério Público. Março, 2016.

Percebe-se que o município apresenta uma taxa de abandono mais alta se comparada ao estado, enquanto este apresenta taxa de 6,8% o município apresenta 3%. Igualmente na taxa de distorção relacionada a idade, o município apresenta números, superiores ao estado, enquanto o primeiro apresenta números de 31,6%, o segundo apresenta valores de 20,9%.

O indicador do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é calculado a partir dos dados sobre a aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e em médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e a Prova Brasil. O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação.

A figura 5 representa os dados do município estudado e do estado do Paraná.



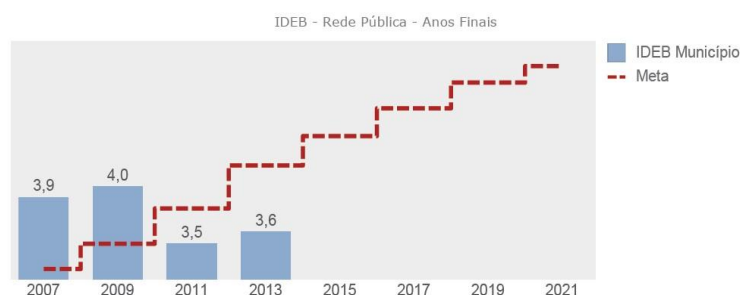
**Figura 5:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e Taxa de analfabetismo em Cidade Gaúcha – PR e do Estado do Paraná, no ano de 2013.

**Fonte:** Ministério Público. Março, 2016.

Observamos que em itens avaliados na figura 5, a saber, Ensino Fundamental Inicial, que corresponde a até o 5º ano; Ensino Fundamental Final, que corresponde a até o 9º ano; apresentam valores inferiores à meta, no ano de 2013. Nos anos iniciais a meta proposta era 5,5 e o valor do município foi de 5,3. Nos anos finais a meta era 4,2 e o resultado alcançado pelo município foi 3,6.

Também a taxa de analfabetismo representada no mesmo gráfico, mostra que os valores no município de Cidade Gaúcha são mais elevados que no estado do Paraná. Enquanto a taxa estadual apresenta valor de 6,28%, no município esta se eleva a 11,33%.

A figura a seguir representa as metas bianuais a serem alcançadas pelo município no período entre 2007 e 2021.



**Figura 06:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, nos anos finais do Ensino Fundamental, no município de Cidade Gaúcha, entre os anos de 2007 e 2013.

**Fonte:** Ministério Público. Março, 2016.

Observamos que nos anos de 2007 e 2009, os valores alcançados no IDEB do município nos anos finais do Ensino Fundamental foram superiores à meta proposta, no entanto o índice de 4,0 alcançado em 2009, em 2011 declinou para 3,5, estando abaixo da meta proposta, que apresenta-se sempre de forma crescente. A

elevação em 2013 para 3,6 no resultado municipal, não foi significativa para o alcance da meta, que no mesmo ano era de 4,2.

Os números gerais de matrículas entre os 12 e 17 anos, quanto ao gênero, no período de 2012 a 2015, no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, são demonstrados na tabela a seguir:

**Tabela 2: Número de matrículas por faixa etária e gênero, no período de 2012-2015**

Faixa Etária	2012		2013		2014		2015	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
12 anos	111	99	119	105	123	109	125	114
13 anos	115	107	115	100	119	112	127	119
14 anos	110	108	118	112	121	115	123	120
15 anos	108	107	114	109	120	121	126	122
16 anos	108	105	108	107	122	119	123	122
17 anos	111	101	110	103	119	115	123	116
<b>TOTAL</b>	663	627	684	636	724	691	747	713

**Fonte:** Sistema matrícula/MEC

As variações entre os anos, não são significativas para a afirmação de que os declínios correspondem a evasão escolar, uma vez que há também a migração e imigração de alunos para outras instituições.

Os dados apresentados até esse momento reforçam a necessidade de ampliar os esforços para melhores índices na educação formal municipal, uma vez que de forma unânime, é a educação compreendida como o instrumento mais eficaz para projeção futura de indivíduos capazes de enfrentar as diversidades, diminuindo sua vulnerabilidade social e ampliando suas potencialidades para o gozo pleno da cidadania.

Em consonância com este ideal é que, o PBF coloca em suas condicionalidades, fatores relativos à educação, como veremos a seguir.

## 2.2 As Condicionalidades da Educação no município

As condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo Estado para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais elementares. Segundo recomendações preconizadas pelo MDSA (2016), quanto às condicionalidade para o PBF é necessário que:

a) As famílias obrigatoriamente devem se comprometer, na área da saúde, a manter a situação vacinal de crianças menores de 7 anos, adequada conforme recomendações de esquema vacinal, proposto pelo Ministério da Saúde. Também as mulheres, se gestantes devem fazer o pré-natal, e se nutrizes acompanhar a saúde do bebê.

b) Quanto à educação, crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar matriculados e ter frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75% da carga horária.

c) No âmbito da assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em situação de risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O quadro abaixo demonstra o fluxo de Condicionalidades referentes à educação.



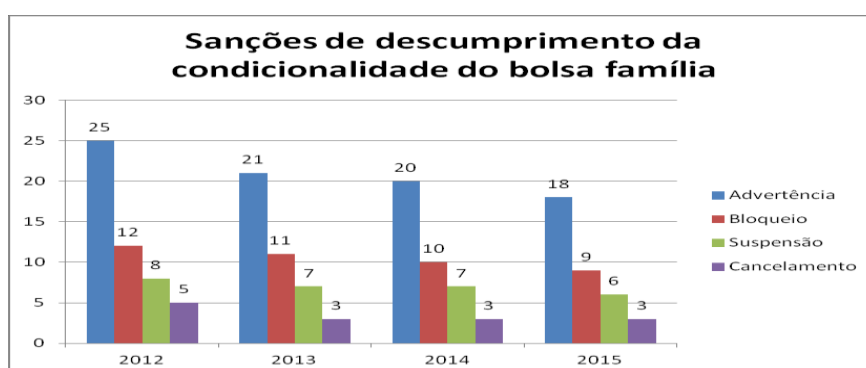
**Figura 07:** Fluxo de Condicionalidade de Educação

**Fonte:** MDS/SENARC. Disponível em: [ftp://ftp.mds.gov.br/externo/ead/outros/arquivos\\_a\\_enviar/MIOLO%20-%20Manual\\_Gestao\\_Bolsa\\_Familia\\_18082015%20-%20print.pdf](ftp://ftp.mds.gov.br/externo/ead/outros/arquivos_a_enviar/MIOLO%20-%20Manual_Gestao_Bolsa_Familia_18082015%20-%20print.pdf). Acesso em: jul. 2016

De acordo com dados do MDSA<sup>2</sup>, no ano de 2016 o município de Cidade Gaúcha possui 398 famílias beneficiárias do PBF. Conforme o Departamento de Condicionalidades - DECON, do MDSA, segundo relatório de efeitos referente agosto de 2016, destas 398 famílias, 25 encontram-se na fase de suspensão de benefício por descumprimento das condicionalidades da educação nos percentuais e motivos a seguir: 96% pela ausência de vínculos e matrícula escolar, 3% desinteresse e desmotivação pelos estudos e 1% negligência dos pais ou responsáveis.

Quanto às estratégias para o cumprimento destas condicionalidades, a intervenção deve ser oriunda dos serviços da Política da Assistência Social tanto na proteção social e especial, quanto em conjunto com a educação e outras políticas. É responsabilidade do governo federal, estadual e municipal, a oferta serviços públicos de saúde, educação e assistência social, além do acompanhamento das ações implementadas para que os objetivos do PBF sejam alcançados (DATASUS, 2016). Esta rede de ações tem por objetivo acompanhar às famílias para auxiliá-las na superação de dificuldades circunstanciais evitando desta forma a suspensão do benefício.

Quanto aos tipos de sanções aplicadas ao descumprimento da condicionalidade do PBF, os dados municipais no período estudado, são apresentados a seguir.



**Figura 08:** Sanções de descumprimento da Condicionalidade do Bolsa Família.  
**Fonte:** SIGPBF/SINCON

<sup>2</sup> Segundo a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS foi transformado em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que também recebeu as competências do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Assim sendo, encontram-se nesta seção as Subcomissões de Coordenação do SIGA do MDS e do MDA, até a constituição de Subcomissão própria do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário



Considerando sanções recebidas pelas famílias foi possível identificar que todos os alunos que não obtiveram frequência mínima nos anos de 2012 a 2015, encontravam na sanção advertência, que equivale a primeira sanção dada pelo programa. As famílias após serem identificadas em descumprimento da condicionalidade, recebem um aviso formal sobre a necessidade dos filhos frequentarem a escola e fazerem o acompanhamento da frequência escolar com a finalidade de não acarretar prejuízo ao recebimento do benefício. Quanto ao bloqueio que é a segunda sanção foi registrado que de 2012 a 2015, 42 famílias estavam com o benefício bloqueado, enquanto que em fase de suspensão nesse período, havia 28 famílias e, neste período também foram encontrados 14 famílias neste tipo de sanção.

Um instrumento disponibilizado a fim de evitar a suspensão do PBF é a operacionalização do Sistema de Condicionalidades SICON/MDSA/2016, que permite ao técnico responsável pelo acompanhamento das condicionalidades, analisar quais os motivos que determinam o bloqueio do benefício. Por isso, é fundamental que as anotações no sistema em relação a esses dados seja posta da forma mais fidedigna com a realidade a fim de evitar distorções na concepção e resultados do Programa Bolsa Família, tema da próxima parte do texto.

### **3 O OLHAR DO GESTOR SOBRE A CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO**

Na primeira parte deste texto foram apresentados alguns dados oriundos de pesquisa documental sobre a condicionante educação no PBF. Neste segundo momento, com base em nossa experiência de gestão serão apresentados alguns apontamentos críticos quanto ao preenchimento de dados sobre evasão escolar no âmbito do Programa Bolsa Família sob o prisma do olhar do gestor.

A escolha de um tema e a delimitação de pesquisa de um trabalho acadêmico científico é um processo que exige do pesquisador expressar o aprendizado teórico e conceitual obtido durante o período vivido na universidade, além de uma observação minuciosa do mundo que o cerca. Optamos nesta investigação, pela utilização da metodologia de pesquisa participante, também denominada de pesquisa-ação, conceituada por Oliveira e Oliveira (1983, pág. 26), citado por Haguette (2001), como:

“uma proposta político-pedagógica que busca realizar uma síntese entre o estudo dos processos de mudança social e o envolvimento do pesquisador na dinâmica desses processos. Adotando uma dupla postura de observador crítico e de participante ativo, o objetivo do pesquisador será colocar as ferramentas científicas de que dispõe a serviço do movimento social com que está comprometido”.

Entendemos que diferente de outras metodologias estritamente descritivas, a pesquisa participante valoriza o conhecimento anterior adquirido do pesquisador e permite que este emita sua opinião, fundamentada no resultado de seus estudos e fortalecida por suas experiências de forma a consolidar o saber teórico e prático, potencializando assim as chances de assertividade nas propostas elaboradas frente ao diagnóstico, fruto da pesquisa.

Academicamente, a pesquisa participante propicia que o conhecimento empírico espontâneo do pesquisador, converta-se, após o estudo, em conhecimento científico (GIANOTTEN e DE WITH, 1985, citado por HAGUETTE, 2001).

Gianotten e De With (1985), citado por Haguette (2001) ainda afirmam que, para que a pesquisa participante seja viável, é necessária a proximidade do pesquisador com o objeto da pesquisa, ainda se possível com a comunidade, à qual se destinará os resultados da pesquisa, uma vez que a pesquisa participante considera o saber popular, a cultura e a história de um povo, considera a organização social, para então ciclicamente iniciar investigação-ação, cujo resultado satisfatoriamente deveria propor uma ação política, a qual poderia então caracterizar uma permanência do ciclo investigação-ação, decorrente do inicial estudo de pesquisa participante.

A pesquisa participativa é um processo educativo, onde o pesquisador não é neutro, pelo contrário, se posiciona sempre a favor dos menos favorecidos, esclarecendo à comunidade que o estudo tem como problemática algo enfrentado pela própria comunidade, para quem se direcionam as estratégias e os possíveis resultados.

Esta pesquisa não entrevistou as pessoas, mas partiu da experiência da gestão da pesquisadora que em observações e conversas informais ao longo dos últimos anos apontaram 04 elementos que merecem reflexão sendo eles: violência escolar, trabalho informal, violência doméstica e drogadição.

## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Na busca de identificação das causas que levam os adolescentes ao abandono escolar no município de Cidade Gaúcha, estado do Paraná entre os anos de 2012 à 2015, buscou-se identificar as dificuldades no cumprimento da condicionalidade da frequência escolar nos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Segundo Dore e Lüscher (2010, p. 10):

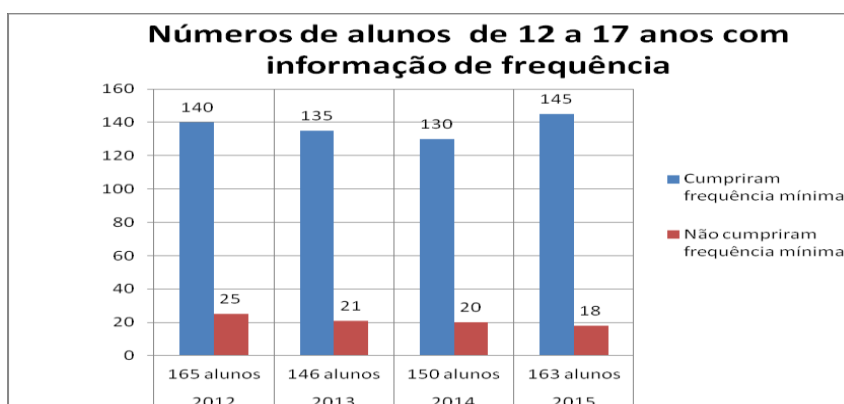
“a evasão escolar tem sido associada a situações diversas quanto a retenção e repetência do aluno na escola, a saída do aluno da instituição, a saída do aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno.”

Ainda segundo as supracitadas autoras, outro aspecto considerado relevante nas situações de evasão concerne ao nível escolar em que ele ocorre, pois o abandono da escola fundamental ou de nível médio é significante diferente daquele que ocorre na educação de adultos ou na educação superior (VIADERO, 2001).

### 4.1 O Olhar do Gestor sobre a Condicionalidade da Educação

Em nosso entender, na perspectiva social o que leva o indivíduo ao abandono escolar esta diretamente relacionado as questões da organização familiar, renda e escolarização dos pais.

No período de 2012 à 2015, o índice de abandono escolar é demonstrado na tabela 2.



**Tabela 02:** Números de alunos de 12 a 17 anos com informação de frequência  
**Fonte:** Sistema Presença/MEC

Os valores informados na tabela acima correspondem à média do total de alunos, por serem cinco períodos os de informação de frequência por ano.

Percebe-se que no ano de 2012 de um total de 165 alunos de 12 a 17 anos, 140 cumpriram a frequência mínima, enquanto que 25 não cumpriram a frequência mínima. No ano de 2013, 135 alunos cumpriram a frequência mínima e 21 alunos não a cumpriram. Em 2014, 130 cumpriram a frequência mínima, diferentemente de outros 20 que não a cumpriram. Já em 2015, 145 alunos cumpriram a frequência mínima e 18 alunos não cumpriram a frequência mínima.

Percebe-se que houve uma queda de 28% no total de descumprimento da condicionalidade no período de 2012 a 2015. A tabela 3 apresenta os motivos recorrentes no descumprimento da condicionalidade da educação, segundo o Sistema de Presença – MEC.

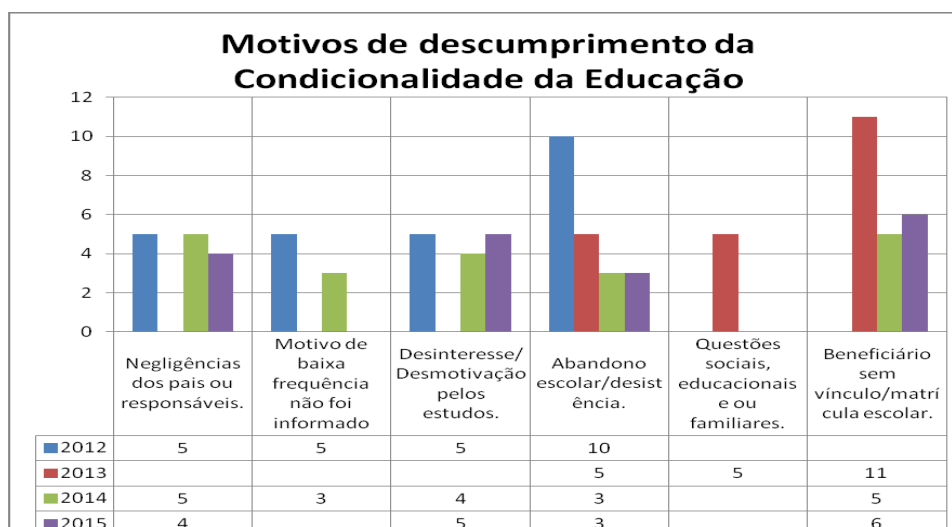
#### MOTIVOS NO DESCUMPRIMENTO DA CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO

Negligências dos pais ou responsáveis.	53a	A escola examinou a questão com a família.
Motivo de baixa frequência não foi informado	58b	A escola esclarece que a família não informou o motivo.
Desinteresse/Desmotivação pelos estudos.	64a	A escola vem agindo para identificar as causas dessa situação.
Abandono escolar/desistência.	65a	A escola vem agindo para identificar as causas desse comportamento.
Questões sociais, educacionais e ou familiares.	68a	Separação dos pais.
Beneficiários em vínculo/matricula escolar.	72n	Beneficiários em vínculo/matricula escolar foi encontrado, mas não quer mais estudar.

**Tabela 03:** Motivos no descumprimento da condicionalidade da educação.

**Fonte:** Sistema Presença/MEC

A tabela 4 mostra, em valores, o número de alunos em descumprimento da condicionalidade da educação, por tipo, entre os anos de 2012 e 2015.



**Tabela 4:** Motivos de descumprimento da Condicionalidade da Educação.

**Fonte:** Sistema Presença/MEC

Foi possível identificar na Tabela 4, que os motivos que levam as crianças e adolescentes a não frequentarem a escola são decorrentes de várias situações que incidem sobre a realidade social da família. Entre eles se destacaram a negligências dos pais ou responsáveis, desmotivação pelos estudos, questões sociais educacionais e ou familiares, à quais associadas levam ao aumento da evasão escolar.

Percebe-se no gráfico que o motivo abandono escolar e ou desistência, apresentou registro em todos os anos. Também a falta de matrícula foi informada no período de 2013 a 2015.

Entretanto, esses dados são divergentes com a demanda apresentada nos serviços da política de assistência social, nos quais os fatores observados como causa do descumprimento da condicionalidade da educação, se caracterizam frequentemente por desmotivação, relacionada diretamente com a questão de violência intraescolar, onde se destaca o bullying. Também são visualizadas como causa da evasão escolar, no âmbito da assistência social, o trabalho informal, identificado nos adolescentes a partir dos 15 anos de idade, onde a ausência de vagas na Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período noturno, constitui um agravante. Ainda de forma significativa apontamos a questão da evasão escolar relacionada pela violência intrafamiliar e drogadição.

### **3.1 Violência Escolar – Bullying**

Na abordagem com as famílias em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família, constatou-se que o motivo apresentado por desinteresse e desmotivação pelos estudos da qual decorreu a evasão escolar teve início quando os alunos sofreram com brincadeiras desagradáveis e apelidos como por exemplo: “dentão”, “dilmão”, entre outros. Tais atitudes tinham como consequência comportamentos negativos, agressividade e indisciplina na sala dentro da sala. A escola não identificava as situações de violência.

É sabido que todos os dias, alunos no mundo inteiro são vítimas da violência, mascaradas sob forma de brincadeiras, que são praticadas por um indivíduo ou grupo.

Infelizmente, a violência escolar nos últimos anos adquiriu uma vasta dimensão em todas as classes sociais, e é preocupante, pois contribui para exclusão social, para a evasão escolar, além dos prejuízos emocionais dificilmente mensuráveis.

### **3.2 Trabalho Informal**

Na assistência ofertada às famílias na rotina dos equipamentos sociais, evidenciou-se que o motivo da evasão escolar, no que diz abandono escolar/desistência, está também relacionado à questão da necessidade de trabalho, onde o aluno foi obrigado a deixar a escola para trabalhar sobrevivendo no mercado informal para ajudar no sustento da família.

Em alguns casos, foi possível observar adolescentes que constituíram família precocemente e trabalham para atender suas necessidades de consumo.

Há também relatos daqueles que deixaram os estudos por conta da carga horária e a distância entre a casa e o trabalho. Fato que acarretava faltas e conseqüentemente a reprovação ou abandono escolar.

No entanto alguns destes jovens buscam oportunidade de retornar a escola, porém se deparam com outros obstáculos, como o modelo do ensino EJA, que consiste em que a oferta de vagas para matrícula seja de acordo com a demanda já existente, priorizando, assim, os alunos que já estão frequentando a escola.

### 3.3 Violência Doméstica

Nas ações promovidas pela equipe de trabalho da gestão do PBF, com as famílias em descumprimento das condicionalidades da educação, foram identificados, no período estudado, 03 alunos que foram vítimas de violência doméstica, com histórico de violência física, negligência e abuso sexual, tendo como agressor o genitor.

Esses adolescentes muitas vezes reproduzem o comportamento agressivo tornando-se também autores de atos infracionais, que ocorrem tanto no âmbito escolar quanto na sociedade, acarretando condenação a cumprimento de medidas socioeducativas, às quais tem como objetivo a reintegração social, através também do retorno à escola.

Os casos mais comuns de atos infracionais registrados são furtos, especialmente em residências; tráfico de drogas e lesão corporal. Em menor frequência, há registros de casos de estupro e de roubo, inclusive com uso de armas.

O processo de integração à sociedade e inicialmente ao ambiente escolar é um desafio para as equipes de trabalho, bem como todo sistema de garantia de direito. O retorno ao ambiente escolar, que ocorre na maioria das vezes por determinação judicial, implica ainda na dificuldade de acolhida e aceitação da escola, onde não raramente o aluno reinserido sofre o preconceito e é reconhecido como “aluno problema”.

### 3.4 Drogadição

No contato com as famílias cujos filhos encontram-se em descumprimento das condicionalidades da educação, percebemos que vários alunos encontram-se com problemas relacionados ao consumo e/ou comercialização de substâncias psicoativas.

É possível verificar que esta prática está associada a grupos na comunidade e advindos de famílias disfuncionais que tiveram rupturas nos vínculos afetivos e questões de abandono.

Os responsáveis por estes adolescentes relatam que quando na infância apresentavam comportamentos negativos, e foram avaliados por neuropediatra, sendo diagnosticados como hiperativos, passando então por terapia medicamentosa.

Também se observa que enquanto crianças os pais tinham controle das ações de seus filhos. No entanto, quando chegaram à adolescência da droga para o tratamento da hiperatividade, aliado ao fato da crescente busca de autoafirmação pelo adolescente, potencializaram ações rebeldia, confrontação e atritos no seio familiar, culminado com mais representatividade no ambiente escolar, onde conseqüentemente ocorrem até mesmo casos de agressões de professores e dos próprios colegas.

### **3.5 Conflitos entre anotações no sistema e realidade**

A partir das situações vivenciadas como gestor como acima descritas, percebemos que a forma como as anotações ocorrem no sistema podem não apresentar a realidade dos motivos reais de evasão escolar, comprometendo a capacidade da rede de proteção social interferir de forma eficaz e efetiva no sistema.

Segundo a escola, conforme descrito anteriormente nas tabelas 3 e 4, os motivos registrados na instituição escolar como causa de evasão, são: negligência dos pais ou responsáveis; desinteresse e/ou desmotivação pelos estudos; questões sociais, educacionais e/ou familiares; ou, simplesmente abandono escolar ou desistência e ainda motivo de baixa frequência não informada.

No entanto, como a evasão escolar é entendida como uma problemática político-social é inaceitável permitir que crianças e adolescentes abandonem a escola, sem que se empenhe os recursos estratégicos para assegurar o gozo do direito fundamental à educação, ao qual se atrela intimamente as oportunidades e as condições de enfrentamento ou resiliência diante dos conflitos inevitáveis.

Decorrente das estratégias aplicadas pelos equipamentos de proteção social, da Política de Assistência Social, temos a percepção, após muitas experiências de abordagens individuais e familiares, de escutas qualificadas, de atendimentos e acompanhamentos familiares, direcionadas aos casos de evasão escolar, analisamos e identificamos que, as causas identificadas na escola são superficiais.



São na verdade a face visível de situações mais complexas, que envolvem desorganização nos papéis familiares, separação de pais, vulnerabilidade econômica que leva ao trabalho precoce e informal, o envolvimento com entorpecentes, e situações diversas de violência, quer no ambiente doméstico, quer no ambiente escolar.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Programa Bolsa Família representa uma importante estratégia governamental em vista à superação da situação de pobreza e extrema pobreza no país, utilizando como metodologia a transferência direta de renda aos beneficiários, aos quais são aplicadas algumas condicionalidades, entendidas como fundamentais para a superação da situação de vulnerabilidade, a qual por sua vez, é compreendida como uma condição eventual, para a qual é oferecido o benefício também temporário.

Entendemos que, embora o benefício, tal como a vulnerabilidade se caracterize por situações eventuais, a omissão diante dos fatores que a desencadeiam podem torná-la uma situação extensa, e mesmo permanente ou cíclica dentro das famílias assistidas. Desta forma, as condicionalidades levam os indivíduos a aderirem a serviços ou propostas estratégicas, senão inicialmente por sua importância, pelo fato também de o recebimento do benefício estar atrelado ao cumprimento da condicionalidade.

As condicionalidades encontram-se na área da assistência social, saúde e educação. Na educação, compreende a matrícula e frequência escolar adequada. Identificamos que embora ainda haja evasão e abandono escolar, o PBF muito contribui para a educação, principalmente no âmbito de que muitos pais e responsáveis têm como ordem de prioridade, manter os filhos na escola para garantir o benefício. Oportunizam assim o acesso à educação formal de significado imensurável no futuro do indivíduo. O PBF também tem significativa representatividade na autonomia do beneficiário, que recebe o recurso e o aplica sem fiscalização onde melhor lhe aprouver. Esse fato também reporta ao beneficiário elevação da auto estima de si e da família, principalmente dos filhos quando o benefício é utilizado por exemplo, na aquisição de material escolar e afins.

As informações repassadas pela instituição de ensino não condizem com o código instituído pelo Programa Bolsa Família na Educação. Onde foi possível, por conhecermos a realidade dos alunos constatar que há conflito de informações entre o anunciado pela escola e a pesquisa realizada.

A evasão escolar se apresenta com múltiplas facetas. Entretanto, ao se conjugar o preenchimento dos dados na tabela com nossa experiência de trabalho com a utilização destes dados ficou evidenciado que os motivos notificados pela instituição de ensino não contemplam outros elementos como as violências, por exemplo, que, mesmo que despercebidos pela escola ou negligenciadas nas anotações, agravam a problemática. Há um guia de orientações ampliado, elaborado pelo MEC, com uma tabela indicada já em 2014, que contempla tais fatores, no entanto até outubro de 2016, o mesmo não havia sido implantado na instituição.

Sendo assim, consideramos necessário fomentar a discussão de quais motivos levam à não implantação do instrumento já recomendado pelo órgão competente, o qual representaria um avanço no diagnóstico situacional, oportunizando estratégias intersetoriais mais coerentes e específicas. Entendemos que serão necessário novos estudos a fim de elucidar e reorganizar as informações da escola, oportunizando a fidedignidade dos motivos relatados, para que então possam colaborar para a assertividade das estratégias políticas frente ao enfrentamento do problema da evasão escolar no município.

Igualmente compreendemos que, embora seja inegável a importância do PBF na superação da situação de pobreza, o programa em si necessita de aprimoramento, principalmente no que condiz a avaliação do acompanhamento e monitoramento do cumprimento das condicionalidades das famílias beneficiárias, no intuito de, ao identificar os pontos de maior fragilidade, aplicar estratégias, reformular os acessos e serviços ofertados, de forma a significativamente influir na vida, nos hábitos, no cotidiano dos indivíduos, de forma a respeitando sua cultura, sua identidade, seus valores e experiências, auxiliá-los na superação da vulnerabilidade, promovendo condições dignas de sobrevivência a toda a família.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Izete Santos - **VULNERABILIDADE SOCIAL E POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: Uma Análise Sobre O PBF No Município De Cidade Gaúcha – PR.** 2016. 19 pag. TCC. Universidade Estadual de Maringá. Maringá. 2016. Disponível: <[http://www.dad.uem.br/especs/monosemad/trabalhos/\\_1457379605.pdf](http://www.dad.uem.br/especs/monosemad/trabalhos/_1457379605.pdf)>. Acesso em: 02 jun 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS) SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA (SENARC) – **Manual de Gestão do Bolsa Família** - 2ª edição atualizada. 2015. Disponível em: <[ftp://ftp.mds.gov.br/externo/ead/outros/arquivos\\_a\\_enviar/MIOLO%20-%20Manual\\_Gestao\\_Bolsa\\_Familia\\_18082015%20-%20print.pdf](ftp://ftp.mds.gov.br/externo/ead/outros/arquivos_a_enviar/MIOLO%20-%20Manual_Gestao_Bolsa_Familia_18082015%20-%20print.pdf)>. Acesso em: 10 jul 2016.

BRASIL. PORTAL BRASIL. 2015 - **Beneficiários cumprem meta de presença na escola.**

Disponível: <[http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/bolsa-familia-assegura-14%2C5-milhoes-na-escola/912564-ag-c3-aancia-20brasil\\_ministerio-20publico\\_inspeciona\\_escolas\\_5855.jpg/view](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/bolsa-familia-assegura-14%2C5-milhoes-na-escola/912564-ag-c3-aancia-20brasil_ministerio-20publico_inspeciona_escolas_5855.jpg/view)> Acesso em: 05 jul 2016

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Programa Bolsa Família: gestão e responsabilidades compartilhadas.** Brasília: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2010.

CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio; BATISTA, Natália Ferreira. **Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar.** Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-98482010000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482010000200003)>. Acesso em: 07 jul 2016.

DORE, Rosemary; LUSCHER Ana Zuleima – **Permanência e Evasão na Educação Técnica de Nível Médio em Minas Gerais** – Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a07.pdf>> Acesso em: 10 jul 2016.

DURIEUX, Marley. TRANSFERÊNCIA DE RENDA: **Programa Bolsa Família e Cidadania.** 2011. Disponível em: <[http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivo\\_monografias/arquivo.2013-04-17.2040319933](http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivo_monografias/arquivo.2013-04-17.2040319933)>. Acesso em: 01 ago 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social – **Cadernos Sociais.** Disponível: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87820&btOk=ok>>. Acesso em: 01 jun. 2016

KLEIN, C. **A produção da maternidade no Programa Bolsa Família.** Estudos Feministas, Florianópolis, 2005.

LEITE, Lúcia Helena Alvarez. **Escola: Espaços e Tempos de Reprodução e Resistência da Pobreza**. Módulo III. Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. BRASIL, 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. **Informações Municipais para Planejamento Institucional**. Cidade Gaúcha. Março, 2016. 39 p.

PEDRALLI, Rosângela; CERUTTI-RIZZATTI, Mary Elizabeth. **Evasão escolar na educação de jovens e adultos: problematizando o fenômeno com enfoque na cultura escrita**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-63982013000300005&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-63982013000300005&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em 07 ago 2016.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa - ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.